



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09, de 5 de agosto de 2022.

| CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO | | |
|------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
| 1664 | 05/08/22 | 2 |

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Mococa a Semana de Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 09/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a Semana de Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr Thiago Ferraz de Siqueira”, com o apoio da Comissão de Saúde, responsável em organizar e idealizar ações voltadas à Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas.

§1º A organização e idealização das ações voltadas à conscientização mencionada no *caput* deste artigo, serão realizadas no mês de abril do ano legislativo, podendo acompanhar calendário nacional, estadual e municipal de atividades e ações.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

§2º Deverão fazer parte das ações mencionadas no caput deste artigo:

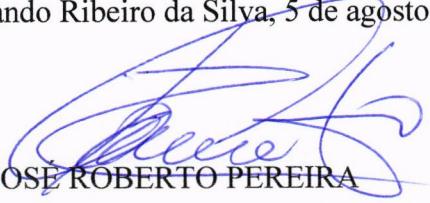
- I-** Promoção de palestras;
- II-** Debates;
- III-** Exibição de Filmes;
- IV-** Exposições;
- V-** Mesas de trabalho com temas voltados a conscientização e prevenção e combate ao câncer bucal.
- VI-** Demais ações voltadas à Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas.

Art. 3º Fica o poder legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, instituições, empresas privadas e o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD para realização de campanhas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de agosto de 2022.



JOSE ROBERTO PEREIRA

Vereador/PSD



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Muito se tem falado sobre os problemas sociais, familiares, financeiros e de saúde pública, decorrentes do uso abusivo do álcool e de outras drogas. Vários caminhos são apontados, como: monitorar o uso das drogas, visando a redução dos danos provocados por esse uso; legalizar o uso de drogas, como se isso a tornasse menos maléfica; admitir que a sociedade perdeu a guerra contra as drogas, reconhecendo a decadência de uma sociedade sem ética e sem valores.

Mas, pouco se escuta falar sobre a prevenção ao uso abusivo do álcool e de outras drogas, pouco, ou quase nada, se faz a respeito das motivações que levam as pessoas a buscarem nas drogas um sentido para suas vidas vazias e que buscam nas drogas a coragem para enfrentar as dificuldades e frustrações inerentes ao existir.

Atualmente, o uso de álcool apresenta enormes impactos sociais, físicos e mentais, a ponto de ser considerado, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), um problema de saúde pública. Estudos epidemiológicos apontam que o consumo de álcool vem acontecendo em idade cada vez mais precoce, inclusive no Brasil. Assim, este relato visa descrever ações e projetos que visam a desenvolver ações preventivas ao uso abusivo de álcool e drogas.

A prevenção de drogas visa à adoção de uma atitude responsável com relação aos psicotrópicos. Tendo como objetivo principal prevenir problemas relacionados ao consumo de drogas psicotrópicas, procurando assim que membros de uma dada população não abusem de drogas e, consequentemente, não causem danos pessoais e sociais relacionados ao uso excessivo, nem prejuízos que daí possa decorrer. Assim podemos dividir os tipos de prevenção da seguinte forma:

Prevenção primária: constituída de ações antecipatórias que visam diminuir a probabilidade do início ou do desenvolvimento de uma condição. No domínio das



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

substâncias psicoativas, o objetivo é impedir que se produza um consumo problemático antes mesmo do primeiro uso. Incluem-se, aqui, a educação para a promoção da saúde, a informação e medidas sociais e legais.

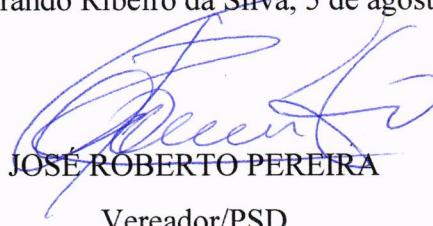
Prevenção secundária: consiste em intervenções para se evitar que um estado de dependência se estabeleça. Este tipo de trabalho é definido como uma intervenção especializada endereçada a pessoas que já manifestaram sinais de certa dificuldade com as substâncias psicoativas, em razão de um uso impróprio ou nocivo, dirigindo-se, portanto, a uma população bem definida, ou seja, àquela que dá sinais de excessos esporádicos ou abuso momentâneo. Aqui se incluem o diagnóstico precoce e as estratégias de Intervenção Breve (IBs).

Prevenção terciária: consiste em quaisquer atos destinados a diminuir a prevalência das incapacidades crônicas em uma população, reduzindo-se ao mínimo as deficiências funcionais consecutivas à doença, no caso, a dependência de substâncias psicoativas. Aqui se incluem medidas terapêuticas propriamente ditas e reabilitação.

Sabemos que não existe modelo ideal de programa de prevenção, tampouco melhor ou pior. Existem diferentes possibilidades de abordagem da questão, em que os fatores de proteção devem ser realçados e os fatores de risco, minimizados.

Desta forma, solicitamos aos nobres colegas a aprovação desta Resolução.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de agosto de 2022.



JOÉ ROBERTO PEREIRA
Vereador/PSD